



**PROCESSO TC-08179/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 00899/23**

01. Origem: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensão – IMAP de Poço José de Moura.

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria Salete de Andrade Moura

2.2. Cargo: Professora

2.3. Matrícula: 003722

2.4. Lotação: Secretaria de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Diretor Geral do IMAP.

3.3. Publicação do ato: Boletim Oficial, de 10 de fevereiro de 2023 (fl. 99).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico constatou a inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 88/92. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 108/110 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA Nº 03/2023 -, à fl. 100.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria Salete de Andrade Moura**, matrícula Nº 003722, Professora da Secretaria de Educação, à fl. 100.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 2 de Maio de 2023 às 13:32



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 2 de Maio de 2023 às 11:55



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 2 de Maio de 2023 às 15:49



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO